



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.637

Resolve sobre utilização de imóvel e destinação dos espaços atualmente ocupados pelo Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) da Escola de Farmácia, no centro histórico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, na 271ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as propostas apresentadas no processo UFOP nº 23109.001952/2014-41;

que o Núcleo de Assistência Judiciária do Departamento de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto presta relevantes serviços de atendimento jurídico à comunidade carente e que funciona, desde 1998, em imóvel alugado pela UFOP;

a necessidade de instituir um laboratório de prática de hotelaria, que funcione como um Hotel Escola, para a formação de discentes do Curso de Turismo,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de utilização de imóvel dos espaços atualmente ocupados pelo Laboratório de Análises Clínicas (LAPAC) na Escola de Farmácia, localizada no Centro Histórico, ao Núcleo de Assistência Jurídica de Ouro Preto (NAJOP) e ao Projeto do Hotel Escola do Curso de Turismo da UFOP.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026